

Prezados,

A Olympus Optical do Brasil Ltda. ("Olympus"), empresa estabelecida na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - Armz 03 - Parte 03 Bomi -Itaipava CEP: 88.316-701, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.937.243/0009-69, vem, respeitosa e tempestivamente, solicitar **ESCLARECIMENTOS** referentes a esse processo.

Seguem os pontos, de maneira sucinta.

--/--

#### **Questionamento 1 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**O edital solicita:** Que seja fornecida manutenção preventiva. *(item 2 – pag 20)*

**Questionamento:** No Manual de Instrução de Equipamentos Olympus não há definição de periodicidade de manutenções preventivas, pois não são necessárias. A não realização de preventiva será aceita?

**O edital solicita:** Que seja fornecido de equipamento por empréstimo, nos casos de paralisação por mais de 48horas, ou em reparo com prazo de 30 dias. *(item 9 – pag 20)*

**Questionamos:** No caso de haver prazo de reparo acima de 20 (vinte) dias úteis, poderá haver a concessão de equipamento equivalente por empréstimo (i) mediante solicitação

(i) **O edital solicita:** Processadora com Recurso de white balance automático

**Questionamos:** se aceitam processadora que possua white balance sendo a primeira utilização manual e as demais automáticas. Este recurso permitirá que mais fabricantes possam participar deste certame.

**Solicitamos ainda, cordialmente, que caso haja respostas negativas para os pontos acima que sejam apontadas as respectivas justificativas técnicas.**

Desde já agradecemos a atenção, nos colocamos à disposição e ficamos no aguardo



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

**← CONSULTAR ESCLARECIMENTO**

Nome do Usuário

**Karen Sayuri Taniguti**

Participante

**OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA****Solicitação**

Solicitação criada às 15:26 em 06/11/2024, última edição às 15:38 em 11/11/2024

Prezado, boa tarde! Segue em anexo pedido de esclarecimento. Atenciosamente,

**Documentos da Solicitação****DOCUMENTOS**

Pedido de esclarecimento 35-2024.pdf



Nome do Usuário

**Rafael Miranda da Silva**

Participante

**Fundação Zerbini****Resposta**

Resposta criada às 15:38 em 11/11/2024

O edital solicita: Que seja fornecida manutenção preventiva. (item 2 – pag 20) Questionamento: No Manual de Instrução de Equipamentos Olympus não há definição de periodicidade de manutenções preventivas, pois não são necessárias. A não realização de preventiva será aceita? Resposta: Não havendo periodicidade especificada no manual, a empresa deve considerar 01 manutenção preventiva/ano. O edital solicita: Que seja fornecido de equipamento por empréstimo, nos casos de paralisação por mais de 48 horas, ou em reparo com prazo de 30 dias. (item 9 – pag 20) Questionamos: No caso de haver prazo de reparo acima de 20 (vinte) dias úteis, poderá haver a concessão de equipamento equivalente por empréstimo (i) mediante solicitação do cliente e (ii) mediante disponibilidade em estoque. Essa condição poderá ser aceita pelo órgão? Resposta: Se empresa não realizar o reparo no prazo estipulado a empresa deverá fornecer outro equipamento, para que não prejuízo a instituição. Essa condição é obrigatória e não esta sujeita a dispensabilidade de estoque. O edital solicita: Que seja fornecido Manual técnico e treinamento técnico. (cláusula sexta do contrato – item 6.1.20.a) Primeiro Questionamento: Devido a questões de sigilo industrial e até mesmo para resguardar os pacientes, evitando configurações inadequadas e exposição a falhas não é possível o fornecimento de manuais de reparo e manutenção. O reparo exige ferramentas especiais, elementos químicos e cuidados com o ambiente os quais não são possíveis de serem fornecidos ou mesmo considerados para o reparo "in loco". Tal condição poderá ser aceita? Resposta: Será aceito Segundo Questionamento: A Olympus oferece treinamentos para limpeza e desinfecção, utilização e correto armazenamento de seus equipamentos e até mesmo para possíveis causas de danos, para que o local onde o aparelho seja utilizado consiga identificar e contribuir na prevenção de danos. Porém não é possível treinamento para reparos e nem o fornecimento de manuais de reparo e manutenção, por questões de sigilo industrial e até mesmo para resguardar os pacientes, evitando configurações inadequadas e exposição a falhas. O reparo exige ferramentas especiais, elementos químicos e cuidados com o ambiente os quais não são possíveis de serem fornecidos ou mesmo considerados para o reparo "in loco". Tal condição poderá ser aceita? Resposta: Será aceito O edital solicita: Processadora com Recurso de white balance automático Questionamos: se aceitam processadora que possua white balance sendo a primeira utilização manual e as demais automáticas. Este recurso permitirá que mais fabricantes possam participar deste certame. Resposta: Neste caso seguir conforme edital.

**VOLTAR**